



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 089/2016

DATA: 01/04/2016

Concede Gratificação por Coordenação Pedagógica

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

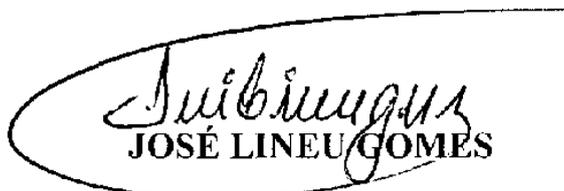
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação por Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/HOR	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PERÍODO
CLAUDETE BARBOZA	20 h/Sem	20%	01/04/2016 31/12/2016
SILVIA REGIANE VORGENES	20 h/Sem	20%	01/04/2016 31/12/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal